



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 85/2020**

### **Diploma de Mérito Mestrado Integrado em Medicina – MIM Ano letivo de 2020/2021**

No sentido de valorizar o desempenho académico dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina o Conselho de Gestão, na sua reunião do dia 7 de setembro, aprovou criar o Diploma de Mérito, a atribuir aos estudantes que anualmente obtenham as médias mais elevadas pela frequência de cada ano curricular (do 1.º ao 6.º), através da deliberação que publico pelo presente Despacho.

O Diploma de Mérito será atribuído a 5 estudantes de cada ano curricular que reúnam as condições a seguir referidas:

1. estar inscrito num ano curricular completo, na totalidade das unidades curriculares do núcleo curricular obrigatório;
2. ter realizado as unidades curriculares referidas no número anterior no decurso do ano letivo;
3. ter concluído o ano curricular até ao final do mês de julho de 2021;
4. ter a média ponderada à milésima mais elevada pela conclusão de um ano curricular (1.º ao 6.º ano);
5. não serão elegíveis para a atribuição do diploma de Mérito os estudantes inscritos nesse ano curricular (1.º ao 6.º ano) que obtenham processos de creditação relativos a subáreas curriculares, a áreas curriculares ou a unidades curriculares;
6. após a aplicação dos itens anteriores, caso se verifique existirem estudantes na mesma posição, no mesmo ano curricular, recorrer-se-á às médias dos anos curriculares anteriores como critério de desempate.

O Diploma de Mérito será entregue em cerimónia pública a realizar no início do ano letivo seguinte ao que se refere o Diploma.

Lisboa, 10 de setembro de 2020.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)